



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO BENEDITO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

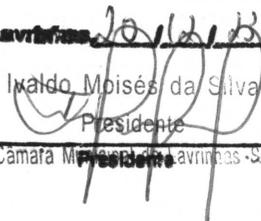
Art. 1º Fica declarado, nos termos da Lei Municipal Nº 1384, de 14 de junho de 2013, Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Benedito” realizada pela Paróquia/Igreja de São Benedito, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 05 (cinco) de outubro.

Art. 2º Esta Lei, que tem por objetivo a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município, entra em vigor na data de sua publicação.

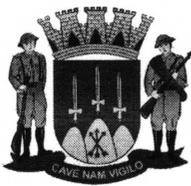
Sala Vereador José Maria de Castro, em 29 de novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR

APROVADO


Ivaildo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

<u>08</u>	Votos a favor
<u>00</u>	Votos contra
<u>02</u>	Abstenção
<u>00</u>	Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA A “FESTA DE SÃO BENEDITO”, NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a “Festa de São Judas Tadeu” realizada pela Paróquia/Igreja São Benedito, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 28 (vinte e oito) de outubro.

“São Benedito, comemorado anualmente em 5 de outubro no Brasil. Esta data é celebrada por toda a comunidade católica, como uma homenagem e devoção ao santo considerado o padroeiro dos afro-descendentes, cozinheiros e donas de casa: São Benedito. O Brasil é o único país que comemora o Dia de São Benedito em 5 de outubro, graças a uma deferência canônica especial concedida à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, pelo Vaticano, em 1983.” (fonte: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-de-sao-benedito/>).

Como é sabido, a “Festa de São Benedito” é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia de São Benedito onde é realizada a novena e a missa, com a Igreja literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional “Festa de São Benedito” constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da “Festa de São Benedito” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.

Em outras palavras, a declaração da “Festa de São Benedito” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos.

Por estas razões, dentre outras de fácil compreensão, este Vereador espera que esta Casa de Leis aprove o presente Projeto de Lei, que há de merecer também o assentimento do respeitoso Chefe do Executivo, com toda certeza.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 29 de novembro de 2023.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR